



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**ESTADO DO PARANÁ**

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 026/2014, do tipo **MAIOR OFERTA MENSAL**, visando a Permissão Onerosa de Uso do Bem Público de Uso Especial, relativa ao imóvel localizado na Avenida Padre Ivo Antonio Zolet, nº 1.020, com área construída de 338,50 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e oito metros e 50 centímetros quadrados), destinado à exploração de restaurante e lanchonete. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **29/08/2014 às 09h30min**, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: [www.bssul.pr.gov.br](http://www.bssul.pr.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de agosto de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Pregoeiro.

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

## Município de Dois Vizinhos

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014  
O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para ciência dos interessados, que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de empresas especializadas para realização de exames laboratoriais bioquímicos para usuários da secretaria de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2014.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 029/2014; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA, COM ÁREA DE 200,35M², EDIFICADA SOBRE OS LOTES DE TERRAS URBANAS Nº 07 DA QUADRA Nº 88, PARTE NORTE - DOIS VIZINHOS-PR, QUE SERÁ UTILIZADO PARA AS OFICINAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE DOIS VIZINHOS; LOCADOR: ADRIANO RADAELLI, portador do RG nº 7.316.514-8/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.477.439-16, e ANALICE THAIS LOURENCI, portadora do RG nº 6.650.692-4/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.879.729-98, residentes nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - Paraná; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 12 (doze) meses, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da lei em especial os artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil e reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); RECONHECIMENTO: 02 de junho de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2014, por Raul Camilo Isotton, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos - Paraná.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCE. 030/2014; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA, COM ÁREA DE 243,00 m², EDIFICADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO Nº 10, DA QUADRA Nº 72, PARTE NORTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELA CASA LAR CAMINHO SEGURO DE DOIS VIZINHOS; LOCADORES: CELSO BELOLLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.184.879-49, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 12 (doze) meses, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da lei em especial os artigos 57 e 65. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias; VALOR ESTIMADO: O valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); RECONHECIMENTO: 02 de junho de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2014, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**ERRATA**  
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente aos Decretos n.º 11387, 11388/2014, publicado no Diário do Sudoeste, edição n.º 6153, página B7, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 0661, página 24 de 14 de agosto de 2014, em virtude de erro material, sendo que:  
Onde se lê: Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.  
Leia-se: Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação;  
Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2014.  
Dib M. Nabhan Junior  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SETOR ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONTA 35536-4.  
Eu, Dib Mohamad Nabhan Júnior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 133/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ODONTO TEC LTDA - ME, CNPJ nº 01.660.742/0001-06, Lote 01 com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais) e ROYAL DISTRIBUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.918.622/0001-08, Lote 03 com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) e Lote 04 com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), pelo atendimento das formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2014.  
Dib Mohamad Nabhan Júnior  
Prefeito em Exercício

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
PROCESSO Nº. 025/2014; OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2013 do FNDE/MEC, conforme normas estabelecidas pelo FNDE e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital; CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP, CNPJ nº 02.419.903/0001-37, estabelecida na Avenida Dr. Francisco Area Leão, nº 56-A - Centro - Taquaritinga - SP - CEP: 15900-000, neste ato representado pelo Senhor Jamiro Matias Filho, CPF nº 215.692.538-03, detentora da Ata de Registro de Preços n.º 77/2013; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e artigo 22 do Decreto n.º 7892/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato; VALOR: R\$ 245.572,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais); RECONHECIMENTO: 12 de agosto de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 12 de agosto de 2014, pelo senhor Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.**  
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 026/2014, do tipo MAIOR OFERTA MENSAL, visando a Permissão Onerosa de Uso do Bem Público de Uso Especial, relativa ao imóvel localizado na Avenida Padre Ivo Antonio Zolet, nº 1.020, com área construída de 338,50 m² (trezentos e trinta e oito metros e 50 centímetros quadrados), destinado à exploração de restaurante e lanchonete. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/08/2014 às 09h30min, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: 2014/02014. Poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bsul.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@bsul.pr.gov.br. Informações: tel: (46) 3234-1135.  
Bom Sucesso do Sul, 15 de agosto de 2014.  
Helder Felipe Klassen  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 200 - Centro - Palmas - Paraná  
CEP: 83000-000 - Palmas - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 130/2014- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2014  
Fundamentação legal: Lei nº 000003 de 21/01/1993 publicada no DOU 22/01/1993 e subsequentes alterações.  
OBJETO: Contratação de serviços médicos através do Credenciamento de entidades Filantrópicas e não Filantrópicas, e/ou pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de escola para o Frontal Atendimento Municipal (FAM), visando à composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, conforme Plano Operatório Aprovado no Conselho Municipal de Saúde.  
DATA BASE: 12/08/2014  
DATA RATIFICAÇÃO: 17/08/2014  
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.101/0001-06, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr Luiz Fernando Reis de Camargo, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 748.558.008-20 e RG sob nº 3.720.926-1, e  
FORNECEDORES:  
-> RODSON GANTERIANI SANTOS & CIA LTDA  
-> GALEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
-> SIMONE SOLANGE LEIGI - ME  
-> BELLEDOUX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 22, caput da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.041.3300.30 - 1303 - 309/2014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR GLOBAL: R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e trezentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE ADITIVO DE CONVENIO Nº 01/2014**  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE  
Objeto: Aditivo ao convênio 07/2014.  
Valor total: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e Cento e cinquenta e três mil reais).  
Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2016  
Coronel Vivida, 15 de agosto de 2014.  
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schlavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 35/2014**  
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 19 de setembro de 2014, às 09h (nove horas), estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 35/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção de um canal de drenagem no Córrego Fundo, sendo o Trecho 01 localizado entre as Ruas Visconde de Tamandaré e João Pessoa, e o Trecho 02 localizado entre as Ruas Genúlio Placitini e Clarice Cerqueira, no Município de Pato Branco - PR, em atendimento ao Convênio nº 774121/2012-MI, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Pato Branco - PR, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação pertinente a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caruru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br; loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 14 de agosto de 2014. Loreci Dolores Blm - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

## Município de Bom Sucesso do Sul

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2014. CONCORRÊNCIA Nº 15/2014. EMPRESA: Belink & Souza Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelos diversos Departamentos e Secretarias do município de Maripólis. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. VALOR TOTAL: R\$ 1.110,90 (um mil cento e dez mil reais e noventa centavos). DA ENTREGA: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) DIAS para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra. Fica designado como fiscal, e Coordenador do Setor de Compras, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplimentos contratuais e demais ocorrências arroladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. A entrega do Material deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais discriminados no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade, já que futuramente será realizado um processo com implantação de registro de preços. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal - 01.01 - Câmara Municipal - 01.01.01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 01.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fudeb - 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01102).  
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênios - 33.90.32 - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte (31112).  
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01103).  
05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01104).  
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01303).  
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (31738).  
09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000).  
DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, Município de Maripólis - Contratante - Mário Eduardo Lopes Paulke - Prefeito Municipal. 12 de agosto de 2014.**

# Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

<a href="#">HOME</a>	<a href="#">BOM SUCESSO</a>	<a href="#">GOVERNO MUNICIPAL</a>	<b><a href="#">PUBLICAÇÕES</a></b>	<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL</a>	<a href="#">CONTATO</a>
----------------------	-----------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--	-------------------------



Vista panorâmica do Cristo



[Início](#)
[Publicações](#)
[Licitações](#)
[AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 026/2014](#)

## AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 026/2014

Categoria: Licitações      Publicado em Segunda, 18 Agosto 2014

### AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 026/2014

Arquivos para download

-  AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 026.2014.pdf [ ]126 kB- 18/08/2014 16:03
-  EDITAL - Pregão Presencial 026.2014.doc [ ]543 kB- 18/08/2014 16:03

Acessos: 1

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0663

Página 3 / 067

**BOM JESUS DO SUL**

**PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/14  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/14**

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/14  
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDA NOVA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
OBJETO: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de refeições oferecidas aos alunos participantes dos "JEIS" - Jogos Escolares Intermunicipais, edição 2014.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais)  
DATA: 15/08/14 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/14  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/14**

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/14  
CONTRATADO: AVIAMENTOS PIGELLI LTDA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
OBJETO: O objeto do presente processo é a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo para manutenção de programas com os usuários da Assistência Social.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
DATA: 15/08/14 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.  
Contratado: INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS - ME.  
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 12 de novembro de 2014.  
Bom Jesus do Sul - PR, 13 de agosto de 2014.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 104/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA VIDA NOVA.  
OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de refeições oferecidas aos alunos participantes dos "JEIS" - Jogos Escolares Intermunicipais, edição 2014.  
Valor: R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais).  
Vigência: 15/08/2014 à 14/09/2014.  
Fundamento: Pregão Presencial nº 39/2014 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 105/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: AVIAMENTOS PIGELLI LTDA.  
OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para manutenção de programas com os usuários da Assistência Social.  
Valor: R\$ 40.000 (quarenta mil reais).  
Vigência: 15/08/2014 à 14/08/2015.  
Fundamento: Pregão Presencial nº 40/2014 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**BOM SUCESSO DO SUL**

**PREFEITURA**

**DECRETO Nº 2.000, de 15 de agosto de 2014.**

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012.  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 15 de agosto de 2014, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DARCI JOSE RIGON	3.931.429-0	Operador de Máquina Rodoviária	3º

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data..  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2014.  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.999, de 15 de agosto de 2014**

Exonera a pedido o Sr. Jairson Reginaldo de Souza.  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 06 de agosto de 2014, o Sr. Jairson Reginaldo de Souza, RG nº 6.673.319-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Geral de Servidores do Município de Bom Sucesso do Sul.  
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2014.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2014.  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 026/2014, do tipo MAIOR OFERTA MENSAL, visando a Permissão Onerosa de Uso do Bem Público de Uso Especial, relativa ao imóvel localizado na Avenida Padre Ivo Antonio Zolet, nº 1.020, com área construída de 338,50 m² (trezentos e trinta e oito metros e 50 centímetros quadrados), destinado à exploração de restaurante e lanchonete. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/08/2014 às 09h30min, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bssul.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: tel: (46) 3234-1135.  
Bom Sucesso do Sul, 15 de agosto de 2014.  
Helder Felipe Klassen  
Pregoeiro.